

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 350, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede Licença Especial à servidora Jandira Aparecida Facio de Paula, ocupante do cargo de Escriturário Municipal.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.07.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora pública municipal JANDIRA APARECIDA FACIO DE PAULA, ocupante do cargo de Escriturário Municipal, portadora da CI-RG nº 4.XXX.XXX-0(SSP/PR), inscrita no CPF nº 006.XXX.XXX-02, LICENÇA ESPECIAL, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir 20/10/2025 a 17/01/2026. A Licença Prêmio refere-se ao período aquisitivo de 06/02/2004 a 05/02/2009, de acordo com o parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16/07/1993 — Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 20/10/2025.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (23/10/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO Secretário Municipal de Administração



Edição nº 2984 Ano 2025 Página 7 de 16

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 23 de Outubro de 2025

Município de Iba<u>iti</u>

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º350, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede Licença Especial à servidora Jandira Aparecida Facio de Paula, ocupante do cargo de Escriturário Municipal.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.07.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE

Art. 1° CONCEDER a servidora pública municipal JANDIRA APARECIDA FACIO DE PAULA, ocupante do cargo de Escriturário Municipal, portadora da CI-RG nº 4.XXX.XXX-0(SSP/PR), inscrita no CPF nº 006.XXX.XXX-02, LICENÇA ESPECIAL, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir 20/10/2025 a 17/01/2026. A Licença Prêmio refere-se ao período aquisitivo de 06/02/2004 a 05/02/2009, de acordo com o parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16/07/1993 — Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 20/10/2025.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (23/10/2025).

ROBERTO REGAZZO Prefeito Municipal PEDRO MARTINS CARNEIRO Secretário Municipal de Administração